



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Missão Velha - CE  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Secretaria Executiva dos Conselhos

## RESOLUÇÃO Nº 11, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

### DISPÕE SOBRE A APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MISSÃO VELHA/CE, CONFORME O ITEM 10 DO EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Art. 1º** - A apuração das eleições que está designado para o dia 01 de outubro de 2023, ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

**Art. 2º** - Estão autorizados a acompanhar a apuração das eleições dentro da sede da Câmara Municipal, as seguintes representações:

- I – Representante do Ministério Público;
- II – Magistrado da Comarca de Missão Velha;
- III – Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV – Membros da Comissão Especial Eleitoral e da Comissão de Apoio;
- V – Procurador Geral do Município;
- VI – Representante da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho;
- VII – Servidores do Cartório Eleitoral da Comarca de Missão Velha;
- VIII – Candidatos;
- IX – Chefe do Poder Executivo Municipal; e
- X – Presidente da Câmara Municipal.

**Parágrafo único** – Para a entrada no recinto será necessário que as pessoas autorizadas estejam portando crachá de identificação, expedido pelo CMDCA.

**Art. 3º** - A apuração será transmitida pelas rádios TransCariri FM, Jamacaru FM e pela TV Padre Cícero.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Missão Velha/CE, 21 de agosto de 2023.

*Maria Aparecida de Barros Saraiva.*

**Maria Aparecida de Barros Saraiva**  
Presidente do CMDCA